

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2022.10.15123/CORREGEPOL

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 225.8.2021.36

AUTORIDADE SINDICANTE: DR. ADRIANO PERALTA MORAES

SINDICADO: R.M.R (68945)

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

A CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Corregedor-Geral-Adjunto que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual n.º 407/2010, artigos 223, Inc. I; 224; 236, V; 244, Inciso II e 250 § 5º, Inciso I. após o contraditório e ampla defesa etc;

RESOLVE APLICAR

PENA: SUSPENSÃO

PRAZO: 05 (cinco) dias

INFRAÇÃO DISCIPLINAR: faltou com seus deveres de policial civil contidos no Art. 219, inciso. I praticando ainda infrações de natureza administrativa, tipificada no artigo 220, 2º Grau, inciso XXXII, todos da L.C.E nº 407/2010.

Cuiabá, 16 de setembro de 2022.

Adriano Peralta Moraes

Delegado de Polícia - Corregedor-Geral-Adjunto

Suelma Bonfim Barbosa

Escrivã de Polícia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 772f2213**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)